



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00006
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20210133

Ao quarto dia(s) do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um, o Município de MÃE DO RIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº326, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.051.023/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) TELMA KLAIN, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 377.874.892-00, residente na RUA SÃO JOSÉ, 285, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.24/2019, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 062/2020-GAB/PMMR, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº 123, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-00006**, **RESOLVE** registrar os preços para **(REGISTROAQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA)**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, estabelecida à RUA FERNANDO GUILHON Nº 67, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99633-5501, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 223.347.342-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: THEOTO	PACOTE	1,300.00	2,970	3.861,00
00004	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI - Marca.: WILTER Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	455.00	5,970	2.716,35
00009	AGULHA PARA RAQUE Nº25 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	3,900.00	4,440	17.316,00
00014	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE	2,600.00	9,700	25.220,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00017	ATADURA DE CREPE 15X1,80M PCT C/12 - Marca.: TEXCA	PACOTE	2,600.00	4,970	12.922,00
00026	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: WILTEX	UNIDADE	1,950.00	2,970	5.791,50
00033	CANULA DE GUEDEL N°5 (110mm) - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	520.00	4,130	2.147,60
00035	CATETER INTRAVENOSO N18 UNI - Marca.: POLYMED	UNIDADE	13,000.00	0,600	7.800,00
00045	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/ CAPA - Marca.: A DPELE	UNIDADE	1,950.00	5,310	10.354,50
	Esparadrapo impermeável - medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente, com excelente adesão e qualidade, isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, enrolado em carretel plástico com proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: rolo com 4,5 metros.				
00046	FIO DE NYLON N° 6.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE	1,690.00	0,590	997,10
00051	FIO NYLON N°0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,456.00	1,040	1.514,24
00052	FIO NYLON N°2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,456.00	1,020	1.485,12
00053	FIO NYLON N° 3.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE	1,456.00	1,190	1.732,64
00062	FIOS DE ALGODÃO 0 COM AGULHA - Marca.: DONATI	UNIDADE	1,456.00	1,170	1.703,52
00063	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,456.00	1,250	1.820,00
00064	FIOS PROLENE 0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,456.00	1,540	2.242,24
00065	FIOS PROLENE 1 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,456.00	1,920	2.795,52
00066	FIOS PROLENE 2-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,456.00	1,520	2.213,12
00067	FIOS PROLENE 3-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,456.00	1,540	2.242,24
00070	FITA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS - Marca.: ONCALL PL US	UNIDADE	32,500.00	0,400	13.000,00
00085	GEL PARA SONAR - Marca.: FORTSAN	LITRO	195.00	5,230	1.019,85
00103	SCALP N°23 - Marca.: POLYMED	UNIDADE	19,500.00	0,130	2.535,00
00104	SCALP N°25 - Marca.: POLYMED	UNIDADE	19,500.00	0,120	2.340,00
00125	SONDA NASOGASTRICA N°16 LONGA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	5,200.00	0,370	1.924,00
00128	SONDA URETRAL N. 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	5,200.00	0,480	2.496,00
00129	SONDA URETRAL N°12 - Marca.: CPL	UNIDADE	5,200.00	0,490	2.548,00
00132	SONDA URETRAL N°18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	5,200.00	0,400	2.080,00
00167	COLAR CERVICAL TAM PP - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	5.00	7,840	39,20
	COLAR CERVICAL TAM PP INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO				
00168	COLAR CERVICAL P - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
	COLAR CERVICAL TAM P INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO				
00169	COLAR CERVICAL M - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	10.00	7,850	78,50
	COLAR CERVICAL TAM M INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO				
00170	COLAR CERVICAL G - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	10.00	7,900	79,00
	COLAR CERVICAL TAM G INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO				
00171	COLAR CERVICAL GG - Marca.: RESGATE SP	UNIDADE	5.00	13,780	68,90
	COLAR CERVICAL TAM GG - INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO ,				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00172	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Marca.: RESGATE SP UNIDADE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO INDICADO PARA POS-TRAUMATISMO, LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO	5.00	13,720	68,60
00173	COLAR CERVICAL NEONATAL - Marca.: RESGATE SP UNIDADE COLAR NEONATAL INDICADO PARA POS-TRAUMATISMO, LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO	3.00	12,630	37,89
00177	KIT PARTO PARA EMERGENCIA COM ESTOJO - Marca.: SR UNIDADE RESGATE KIT PARTO PARA EMERGENCIA COM ESTOJO- COM MATERIAS NECESSÁRIO DE PARTO EMERGENCIAL. ACONDICIONADA EM ESTOJO CONFECCIONADA EM NYLON COM TAMPA E CRISTAL TRANSPARENTE. ACOMPANHA ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA, BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA 22, BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO BEBÊ, CLAMPS UMBILICAL, COMPRESSA DE ALGODÃO 45X50 CM, GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM PCT C/5, LENÇOL DESCARTÁVEL TNT SEM ELASTICO 2,00X90M, LUVA CIRURGICA Nº 8 ESTÉRIL, LUVA DE PRECEDIMENTO M, SACO PLASTICO 15 LITROS	1.00	171,000	171,00
00179	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA INFANTIL - Marca.: SR R UNIDADE ESGATE CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA INFANTIL - MODELO INFANTIL -01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA V E ALTURA REGULÁVEL. ADPTÁVEL PARA A PRANCHA RIGIDA - 03 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA	1.00	65,900	65,90
			VALOR TOTAL R\$	135.505,53

Empresa: L C B PONTES EIRELE-ME; C.N.P.J. nº 17.763.550/0001-65, estabelecida à AV. ALTAMIRA N 208, SAUDADE I, Castanhal PA, (091) 98178-7835, representada neste ato pelo Sr(a). LARISSA CASTELO BRANCO PONTES, C.P.F. nº 996.070.182-49, R.G. nº 3945350 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00166	TALA ARAMADA EM EVA- CONJ 4 PEÇAS - Marca.: SP RESGATE GATE CONJUNTO 4 PEÇAS, REVSTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE RESGATE, EM CORES E TAMANHOS DIFERENTES	KIT	15.00	37,500	562,50
00180	MANTA TERMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR - Marca.: SP RESGATE MANTA TERMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 ICRONS TAM 2,10 X 1,40M INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O COLAR DO CORPO	UNIDADE	10.00	6,000	60,00
				VALOR TOTAL R\$	622,50

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à RUA ALVORADA , 207, PROMISSÃO II, Paragominas PA, (091) 99188-2507, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00164	TUBETES DE PLASTICO - Marca.: CRAL	UNIDADE	26,000.00	0,610	15.860,00
				VALOR TOTAL R\$	15.860,00

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00098	MASCARA 3 CAMADAS C/ELASTICO CX C/50 - Marca.: DES CARPACK	CAIXA	520.00	19,880	10.337,60
				VALOR TOTAL R\$	10.337,60

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU COROLI S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº 776.076.942-34, R.G. nº 4769666 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	1,040.00	10,400	10.816,00
00015	APARELHO DE PA - ADULTO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	650.00	55,570	36.120,50
00016	APARELHO DE PA - INFANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	390.00	62,090	24.215,10
00024	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 10UNI - Marca.: ME DIX	PACOTE	1,170.00	29,000	33.930,00
00039	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: BI OBASE formato anatômico, estéril em processo que garanta ausência de resíduos tóxicos, aprotogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade	UNIDADE	1,040.00	0,770	800,80
00040	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca .: MEDSONDA CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO E FLEXÍVEL, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM NAS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO	UNIDADE	1,040.00	0,830	863,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	FIO SEDA 0. - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,456.00	1,550	2.256,80
00055	FIO SEDA 2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,456.00	1,550	2.256,80
00056	FIO SEDA 3.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,456.00	1,470	2.140,32
00057	FIO SEDA 4.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,456.00	1,170	1.703,52
00069	FITA MICROPOROSA 5MMX10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	650.00	3,820	2.483,00
00078	FRALDAS DESCATAVEIS INFANTIL TAM. P - Marca.: MARD AM	PACOTE	1,000.00	3,280	3.280,00
00082	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. M - Marca.: SLIM	PACOTE	12,200.00	7,680	93.696,00
00083	FRALDAS GERIATRICA TAM. P - Marca.: MASTERSOFT	PACOTE	4,500.00	8,870	39.915,00
00087	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CX C/100 - Marca.: MEDLEVE NSOHN	CAIXA	260.00	23,550	6.123,00
00088	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: MEDLEVE NSOHN	CAIXA	260.00	22,370	5.816,20
00089	LAMINAS DE BISTURI Nº11 CX/100 - Marca.: MEDLEVENS OHN	CAIXA	260.00	22,370	5.816,20
00090	LANCETA CX C/100 UNI - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	130.00	3,860	501,80
00092	LUVA CIRÚRGICA Nº7.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	910.00	1,500	1.365,00
00093	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Marca.: DESCARPACK	PAR	910.00	1,500	1.365,00
00094	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	910.00	1,650	1.501,50
00095	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 - Marca.: MED IX	CAIXA	780.00	75,000	58.500,00
00096	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 - Marca.: MED IX	CAIXA	780.00	75,000	58.500,00
00102	SCALP Nº21. - Marca.: MEDIX	UNIDADE	19,500.00	0,150	2.925,00
00108	SERINGA 1ML C/AGULHA PARA INSULINA - Marca.: DESCA RPACK	UNIDADE	52,000.00	0,130	6.760,00
00112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	3,900.00	0,550	2.145,00
00113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	3,900.00	0,560	2.184,00
00145	VICRYL Nº1. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	1,560.00	5,210	8.127,60
00151	LAMINAS DE BISTURI Nº22 CX C/100. - Marca.: MEDLEV ENSOHN	CAIXA	260.00	23,550	6.123,00
00153	VICRYL Nº0. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	1,560.00	5,210	8.127,60
				VALOR TOTAL R\$	430.357,94

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (091) 98104-0083, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 8874918 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	ALCOOL 92,8 LITRO - Marca.: ITAJA	LITRO	780.00	5,640	4.399,20
00011	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML - Marca.: HARUS	UNIDADE	1,300.00	5,090	6.617,00
00012	ALCOOL IODADO 1% LT - Marca.: UNIPH	FRASCO	1,300.00	7,450	9.685,00
00018	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80PCT C/12 UNI. - Marca.: ANDREONI	PACOTE	3,900.00	8,170	31.863,00
<p>Atadura de Crepom 20cm x 1,80m, Composto de 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, 13 fios por cm*, Conforme norma da ABNT-NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento Classe Tipo I Enrolada uniformemente, em foram cilíndrica. Embalada em material que garanta sua integridade Indicação em aplicação ortopédica, na fixação de curativos, em terapias compressivas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056. Apresentação: pacote com 12 unidades.</p>					

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00036	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 UNI. - Marca.: DESCARPAC	UNIDADE	13,000.00	0,690	8.970,00
	Cateter intravenoso nº 20 - dispositivo intravenoso, 18G, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível, descartável produzido em teflon ou poliuretano com cânula transparente que permita inserção firme e controlada ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória radiopaco com câmara de refluxo transparente trava de segurança da cânula tampa protetora do cateter tipo luer e conector luer-lock translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica, em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 50 unidades.				
00037	CATETER INTRAVENOSO N 22 UNI - Marca.: DESCARPAC	UNIDADE	13,000.00	0,620	8.060,00
00038	CATETER INTRAVENOSO Nº24 UNI - Marca.: DESCARPAC	UNIDADE	13,000.00	0,680	8.840,00
00043	DETERGENTE (POVEDINE) TOPICO - Marca.: PHAMAX	LITRO	1,560.00	19,520	30.451,20
00058	FIO SIMPLES Nº 0 AGULHAS 40MM - Marca.: TÉCNOFIO	ENVELOPE	1,456.00	2,890	4.207,84
00059	FIO SIMPLES Nº 1-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TÉCNOFIO	UNIDADE	1,456.00	2,890	4.207,84
00060	FIO SIMPLES Nº 2-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TÉCNOFIO	UNIDADE	1,456.00	2,890	4.207,84
00061	FIO SIMPLES Nº 3-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TÉCNOFIO	UNIDADE	1,456.00	2,890	4.207,84
00068	FITA MICROPOROSA 2,5CMX10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	1,300.00	1,860	2.418,00
00086	KIT PCCU TAM. M - Marca.: VAGISPEC	UNIDADE	2,600.00	1,960	5.096,00
00091	LUVA CIRÚRGICA Nº 07 - Marca.: NILRARHIV	PAR	910.00	1,490	1.355,90
00105	SCALP Nº27 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	13,000.00	0,160	2.080,00
00106	SCALPES Nº19 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	19,500.00	0,160	3.120,00
00117	SONDA FOLEY Nº 14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1,300.00	2,520	3.276,00
00118	SONDA FOLEY Nº16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1,300.00	2,520	3.276,00
00119	SONDA FOLEY Nº18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1,300.00	2,520	3.276,00
				VALOR TOTAL R\$	149.614,66

Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93349-6169, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	AGULHA PARA RAQUE Nº23 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	3,900.00	5,430	21.177,00
00042	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - Marca.: MED	PACOTE	7,800.00	7,180	56.004,00
00044	EQUIPO MICROGOTA C/INJETOR LATERAL CX 100 UNI. - M	CAIXA	65.00	40,360	2.623,40
	arca.: LOBORINPORT				
	Equipo microgotas, com injetor lateral CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Em balado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Caixa com 100 unidade				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00160	GEL COM PHMB 100 ML - Marca.: FUGJEL	UNIDADE	585.00	72,900	42.646,50
00184	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA N 25 - Marca.: LABORIPO	UNIDADE	2,600.00	1,820	4.732,00
	RT				

VALOR TOTAL R\$ 127.182,90

Empresa: E.M.DE F.GUIMARÃES ME; C.N.P.J. n° 05.966.522/0001-66, estabelecida à Av Marechal Deodoro da Fonseca N406, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 3372-1377, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. n° 480.420.302-82, R.G. n° 1846791 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGUA OXIGENADA 10 V 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA Água oxigenada 10 volumes, anti-séptico de uso externo, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: embalagem plástica com 1 litro. Água oxigenada 10 volumes, anti-séptico de uso externo, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso de 1000ml, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: caixa com 12 unidades.	LITRO	1,300.00	4,140	5.382,00
00003	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 CX C/100 UNI - Marca.: CAIXA SR Descartável esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.	CAIXA	260.00	6,420	1.669,20
00005	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 CX C/ 100 UNI - Marca.: CAIXA SR Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.	CAIXA	455.00	6,900	3.139,50
00006	AGULHA HIPODERMICA 40X12 CX C/100 UNI - Marca.: SR CAIXA Aguilha Hipodérmica 40 x 12, estéril, descartável, constituída por: 1 - agulha: em aço inox, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações, sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. 2 - canhão: deve ser constituído de material plástico atóxico (polipropileno), ser alongado e dimensões/formato universalmente aceitos - luer fêmea -	CAIXA	260.00	6,740	1.752,40

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



para conexão em luerlock ou luer slip, proporcionando fácil colocação, remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros) e encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso. 3 - protetor: constituído em plástico (polipropileno), projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção na agulha, isento de rachadura, livre de defeitos e/ou rebarbas, sendo resistente e assegurando a integridade e esterilidade da agulha mantendo-se firmemente acoplado a mesma. Esterilizada em processos que garantam comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 100 unidade.

00007	AGULHA PARA RAQUE Nº22 (PRETO) - Marca.: PROCARI	UNIDADE	3,900.00	2,950	11.505,00
00020	ATADURA DE GESSO 15CM - Marca.: ORTOFLEX	PACOTE	520.00	2,190	1.138,80
00021	ATADURA DE GESSO 20CM - Marca.: ORTOFLEX	PACOTE	780.00	2,990	2.332,20
00022	ALCOOL ETILICO 70% - Marca.: ITAJA	UNIDADE	2,600.00	4,680	12.168,00
	Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro. Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro.				
00023	ATADURA EM CREPE 10CM X 1,80 PCT C/12 UNI. - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	1,300.00	3,200	4.160,00
00028	CANULA DE GUEDEL Nº0 (60mm) - Marca.: PROTEC	UNIDADE	390.00	2,490	971,10
00029	CANULA DE GUEDEL Nº1 (70mm) - Marca.: PROTEC	UNIDADE	390.00	0,390	152,10
00030	CANULA DE GUEDEL Nº2 (80mm) - Marca.: PROTEC	UNIDADE	390.00	0,190	74,10
00031	CANULA DE GUEDEL Nº3 (90mm) - Marca.: PROTEC	UNIDADE	390.00	1,990	776,10
00032	CANULA DE GUEDEL Nº4 (100mm) - Marca.: PROTEC	UNIDADE	390.00	2,490	971,10
00034	CATETER INTRAVENOSO Nº16 UNI - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	13,000.00	0,790	10.270,00
00041	CLAMP UMBILICAL - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	2,600.00	0,420	1.092,00
	Clamp Umbilical, confeccionado em plástico atóxico, embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Apresentação: 1 unidade.				
00047	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO. 0 AGULHA 40MM - Marc a.: TÉCNOFIO	UNIDADE	1,456.00	2,870	4.178,72
00048	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: TÉCNOFIO	UNIDADE	1,456.00	2,890	4.207,84
00049	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: TÉCNOFIO	UNIDADE	1,456.00	2,870	4.178,72
00050	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: TÉCNOFIO	UNIDADE	1,456.00	2,890	4.207,84
00073	FORMOL 10%. - Marca.: PARQUIMICA	FRASCO	130.00	12,000	1.560,00
00079	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM PP - Marca.: MON ICA	PACOTE	500.00	33,720	16.860,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00080	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. XG - Marca.: MON ICA	PACOTE	3,000.00	4,590	13.770,00
00081	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. G - Marca.: BIOFRAL	PACOTE	12,800.00	6,670	85.376,00
00097	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100 - Marca.: L ABORIMPORT	CAIXA	780.00	74,990	58.492,20
00099	MASCARA PARA AEROSSOL ADULTO - Marca.: NS	UNIDADE	390.00	5,240	2.043,60
00100	MASCARA PARA AEROSSOL INFANTIL - Marca.: NS	UNIDADE	390.00	4,710	1.836,90
00109	SERINGA 20ml S/AGULHA - Marca.: PROCARI	UNIDADE	32,500.00	0,210	6.825,00
00110	SERINGA 3ML S/AGULHA. - Marca.: PROCARI	UNIDADE	32,500.00	0,010	325,00
00116	SONDA DE FOLEY N 10 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,300.00	2,330	3.029,00
00120	SONDA DE FOLEY N°20 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,300.00	2,190	2.847,00
00121	SONDA DE FOLEY N°22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,300.00	2,300	2.990,00
00127	SONDA URETRAL N. 08 - Marca.: CPL	UNIDADE	5,200.00	0,430	2.236,00
00130	SONDA URETRAL N°14 - Marca.: CPL	UNIDADE	5,200.00	0,530	2.756,00
00131	SONDA URETRAL N°16 - Marca.: CPL	UNIDADE	5,200.00	0,550	2.860,00
00134	TELA PROTÉSICA 15X15 - Marca.: INTRCORP	UNIDADE	520.00	132,000	68.640,00
00136	TOALHAS P/MACA DESCARTÁVEIS 70X50 - Marca.: PLUMAX	ROLO	520.00	6,070	3.156,40
00142	URO CONTROL (DISPOSITIVO) N°4 - Marca.: URU-CONTRO L	UNIDADE	1,040.00	1,070	1.112,80
00143	URO CONTROL (DISPOSITIVO) N°6 - Marca.: URU-CONTRO L	UNIDADE	1,040.00	1,070	1.112,80
00147	FILME P/RAIO X 24X30 CX C/100 - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	65.00	121,990	7.929,35
00148	FILME P/RAIO X 30X40 CX C/100 - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	104.00	227,990	23.710,96
00159	FRALDA GERIÁTRICA TAM XG - Marca.: BIOFRAL	UNIDADE	5,000.00	0,900	4.500,00
00174	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES COM BATERIA RECARREGAVEL - Marca.: MD ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES COM BATERIA RECARREGAVEL INDICADO PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS , CORPOS ESTRANHOS NAS AREAS NASAIS FARINGES E TRAQUEIA. SILENCIOSO E POTENTE, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO, BOMBA TIPO PISTÃO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, PRODUZ VÁCUO DE 620MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 18 LITROS POR MINUTO, PESO DE 3,5KG, ALÇA MÓVEL E INTEGRADA, BATERIA INTEGRADA RECARREGGÁVEL, COM AUTONOMIA MAIS QUE 40 MINUTOS DE SUÇÃO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA DA BATERIA E ENERGIA, FRASCO COLETOR DE 800ML COM PROTEÇÃO ANTI TRANSBORDAMENTO, BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO, VISOR ANALÓGICO DE FACIL LEITURA DA PRESÃO, FILTRO PARA PROTEÇÃO DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, AÇIONAMRNTO ATRAVEIS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA GRAU DE PROTEÇÃO IP22.	UNIDADE	1.00	3.281,660	3.281,66
00178	CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PAD PARKV -HEARTSINE - Marca.: HEARTSINE CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PADPARKV -HEARTSINE CAPACIDADE 30 CHOQUES A 200 J OU 6 HORAS DE MONITORAMENTO CONTINUAMENTO , POSICIONAMENTO LATERAL DIANTEIRA, AREA ATIVA 100 CMý, COMPRIMENTO DO CABO 1M TIPO DE BATERIA DIOXIDO DE LITIO/MANGANES (LIMNO2) 18V, 0.8AMP/H , PESO 200G	UNIDADE	1.00	2.340,000	2.340,00
00181	HOLOFOTE/ LANTERNA RECARREGÁVEL - LED - Marca.: DP LED LAGHT HOLOFOTE/ LANTERNA RECARREGÁVEL - LED 7077 , 02 MODOS DE ILUMINAÇÃO LUZ FRACA/ LUZ FORTE, BATERIA COM ALTO CICLO DE RECARGAS, 1 LÂMPADA LED, LUZ DE ALTA PONTECIA. ITENS INCLUSOS 01 UMA LANTERNA 1 LED 5W RECARREGÁVEL ALBATROZ 7077, 01 (UM) CABO DE FORÇA PARA CARREGAMENTO. PESO 896 GRAMAS, BATERIA 2800MA VOLTAGEM AC 110-240v 50/60 Hz. TEMPO DE REARGA APX 15 HORAS DE USO	UNIDADE	1.00	98,540	98,54

VALOR TOTAL R\$ 394.015,93

Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI; C.N.P.J. nº 29.187.032/0001-20, estabelecida à cj satellite, trav.-we-12, sala 1

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



galpão A,
COQUEIRO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). REGIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, C.P.F. nº 315.948.404-15, R.G. nº 2044644
PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	BOLSA COLETORA DE URINA (2 LITROS) - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,950.00	0,440	858,00
00071	FITA PARA GLICÊMICA G-TECH FREE LITE - Marca.: G-T ECH	UNIDADE	19,500.00	0,800	15.600,00
00072	FIXADOR AUTOMÁTICO 38LTS - Marca.: MR- PROGRAD	UNIDADE	91.00	39,000	3.549,00
00076	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. G - Marca.: TREL OSO BYBE	PACOTE	2,000.00	0,570	1.140,00
00077	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. M - Marca.: TREL OSO BYBE	PACOTE	1,000.00	2,800	2.800,00
00107	SERINGA 10ml S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	32,500.00	0,250	8.125,00
00111	SERINGA 5ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	32,500.00	0,020	650,00
00114	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	3,900.00	0,490	1.911,00
00115	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	3,900.00	0,520	2.028,00
00122	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA - Marca.: BIOBASE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,200.00	0,060	312,00
00123	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA - Marca.: BIOBASE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,200.00	0,560	2.912,00
00124	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	5,200.00	0,140	728,00
00126	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	5,200.00	0,490	2.548,00
00135	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	390.00	8,800	3.432,00
00137	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	13,000.00	0,200	2.600,00
00138	TOUCAS DESCATÁVEIS COM ELÁSTICO - Marca.: HN DESC	UNIDADE	39,000.00	0,100	3.900,00
00146	FILME P/RAIO X 18X24 CX C/100 - Marca.: MRFUJJI	CAIXA	65.00	92,980	6.043,70
00149	FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 - Marca.: MRFUJJI Caixo com 100 unidades	CAIXA	104.00	222,000	23.088,00
00150	FILME P/RAIO X 35X43 CX C/100 - Marca.: MRFUJJI Caixo com 100 unidades	CAIXA	104.00	260,000	27.040,00
00152	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	3,900.00	0,060	234,00
00162	KIT PCCU TAM. G - Marca.: VAGISPEC	UNIDADE	2,600.00	2,000	5.200,00
00163	KIT PCCU TAM. P - Marca.: VAGISPEC	UNIDADE	2,600.00	1,600	4.160,00
00182	AGULHA 20X5,5 UND. - Marca.: SR	UNIDADE	39,000.00	0,060	2.340,00
00183	EQUIPO MACRO GOTAS EM SISTEMA FECHADO - Marca.: BIOBASE Equipo macrogotas para infusão de soluções parenterais em sistema fechado - com ponta perfurante de acordo com as normas internacionais (ISO), proporcionando menor esforço de introdução, garantindo multiplicidade de uso em qualquer recipiente, filtro para entrada de ar hidrofobo e bacteriológico de 0,2 micron, com tampa protetora, sem vazamentos entre a câmara de gotejo e a extensão câmara de gotejamento flexível e transparente com filtro de 15 micra, e gotejador ajustado para 20 gotas igual a 1ml, tubo em PVC e/ou plietileno flexível	UNIDADE	32,500.00	0,850	27.625,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



e transparente medindo, no mínimo, 1,40m, com pouco efeito memória, injetor lateral com borracha autocicatrizante atóxica livre de látex pinça rolete de alta precisão conector com sistema preciso e universal de encaixe, com protetor que permita a retirada do ar sem qualquer risco de contaminação. Embalagem individual com selagem perfeita, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, fabricação, esterilização, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 1 unidade.

VALOR TOTAL R\$ 148.823,70

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97, estabelecida à rua Anacleto Paulino da Silva, Lt, 14, S/N, CENTRO, Augustinópolis TO, (63) 99920-2000, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. nº 019.076.901-74, R.G. nº 1017-CRF/TO CRF TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	CAMPOS OPERATÓRIOS 40X40 - Marca.: ORIGINAL TEXTIL	PACOTE	455.00	44,950	20.452,25
00139	URIPEN COM EXTENSOR Nº4 - Marca.: LABORIMPORT	UNIDADE	1,040.00	1,180	1.227,20
00140	URIPEN COM EXTENSOR Nº5 - Marca.: LABORIMPORT	UNIDADE	1,040.00	1,180	1.227,20
00141	URIPEN COM EXTENSOR Nº6 - Marca.: LABORIMPORT	UNIDADE	1,040.00	1,180	1.227,20
00165	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM CURVA - Marca.: MD	UNIDADE	1.00	120,000	120,00
	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CO CURVA BATERIA RECARREGAVEL + CARREGADOR UT-1000MD VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO TELA ROTACIONAL, INDICALÇÃO DA SPO FRENQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRAICA E TABELA DE TENDENCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTAVEIS E PROGAMÁVEIS, MÉMORIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, COM CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA AACOMODAR EM SUPERFICIES PLANAS, BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉIS DE BATERIAS RECARREGAVEL COM CARREGADOR INTEGRADO , APLICAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL DISPLAY 08 POLEGADAS, TENDENCIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ATÉ 120 HORAS, TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO, 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA PC PARA ANÁLICE E REVISÃO E IMPRESSÃO, 258 GRAMAS COM CÉLULAS, DIMENSÕES 13,5X7,5X2,8CM. SPO2/; GAMA 0-100% PRECISÃO: & PLUSMN, 2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO:1%. TAXA DE PULSO: GAMA: 30-250BPM, PRECIÇÃO:&PLUSMN, 2% EM30-250BPM, RESOLUÇÃO:1% FONTE DE ALIMNTAÇÃO AC:100-240VAC, 47-63HZ, BATERIAS 4*AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH				
00175	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU - Marca.: ABC	UNIDADE	1.00	18,410	18,41
	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU, BOMBEIRO , SOCORRISTA - TAMANHO - M - TESOURA ESPECIAL PARA APH, COM LAMINAS PONTA ROMBA PRÓPRIAS PARA NÃO FERIR A VÍTIMA ,ACABAMNETO ACETINADO COM CABO DE PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL , USE PARA CORTES DE FITAS, ROUPA OU BANDAGEM, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEGURANÇA LÂMINA COM FORMA CURVA				
00176	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU -G - Marc a.: ABC	UNIDADE	1.00	18,410	18,41
	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU, BOMBEIRO , SOCORRISTA - TAMANHO - G - TESOURA ESPECIAL PARA APH, COM LAMINAS PONTA ROMBA PRÓPRIAS PARA NÃO FERIR A VÍTIMA ,ACABAMNETO ACETINADO COM CABO DE PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL , USE PARA CORTES DE FITAS, ROUPA OU				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



BANDAGEM, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO
RESISTENTE, SEGURANÇA LÂMINA COM FORMA CURVA

VALOR TOTAL R\$ 24.290,67

Empresa: F.CARDOSO & CIA.LTDA; C.N.P.J. n° 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3202-1344, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. n° 004.382.782-91, R.G. n° 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	ATADURA DE GESSO 10CM - Marca.: CREMER	PACOTE	780.00	2,000	1.560,00
00084	GASES EM ROLO 9 FIOS - Marca.: RUBI	ROLO	1,040.00	16,000	16.640,00
00154	BOTA DE UNNA 7,6 X 9,1 - Marca.: CURATÉC	UNIDADE	1,300.00	22,500	29.250,00
	BOTA DE UNNA 7,6 X 9,1				
00155	CURATIVO URGO TUL 10X10 - Marca.: CURATÉC	UNIDADE	585.00	54,900	32.116,50
	CURATIVO URGO TUL 10X10				
00156	CURATIVO URGO TUL 10X12 - Marca.: CURATÉC	UNIDADE	585.00	151,240	88.475,40
	CURATIVO URGO TUL 10X12				
00157	CURATIVO CLEAN TUL 10X10 - Marca.: CURATÉC	UNIDADE	1,586.00	124,990	198.234,14
	CURATIVO CLEAN TUL 10X10				
00158	CURATIVO CLEAN TUL 10X12 - Marca.: CURATÉC	UNIDADE	1,586.00	150,000	237.900,00
	CURATIVO CLEAN TUL 10X12				
00161	GEL COM PHMB 30ML - Marca.: CURATÉC	UNIDADE	234.00	57,990	13.569,66
				VALOR TOTAL R\$	617.745,70

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos **Materiais Técnicos de Uso Hospitalar** deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \cdot N}{365} \quad I = \frac{(6/100) \cdot 365}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00006, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o



retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falsificar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE



REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;



- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;



Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00006 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 19 de Março de 2021

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
C.N.P.J. nº 12.051.023/0001-04
CONTRATANTE

F.CARDOSO & CIA.LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01
CONTRATADO

E.M.DE F.GUIMARÃES ME
C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66
CONTRATADO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



L C B PONTES EIRELE-ME
C.N.P.J. nº 17.763.550/0001-65
CONTRATADO

POLYMEDH.EIRELI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
C.N.P.J. nº 29.187.032/0001-20
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO